# Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	
2.2 Resultados operacional e financeiro	18
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	21
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	30
2.5 Medições não contábeis	31
2.6 Eventos subsequentes as DFs	32
2.7 Destinação de resultados	33
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	35
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	36
2.10 Planos de negócios	37
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	38
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	39
5.2 Descrição dos controles internos	40
5.4 Alterações significativas	41
5.5 Outras informações relevantes	42

### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia e suas controladas BAREFAME Instalações Industriais Ltda., DURAFERRO Indústria e Comércio Ltda. e BARDELLA Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda., estão em processo de recuperação judicial desde 26/07/2019.

### Continuidade operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos.

A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade

A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras.

A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados.

Além disso, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de caixa, realizou vendas de ativos ociosos e aproveitou oportunidade para realização de uma de suas propriedades para investimento, tendo sido concluído em 2018 a venda de um imóvel da controlada Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguro Ltda.

Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real.

### PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos:

### A - PERSPECTIVAS DE MERCADO

Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras,

formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios.

Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes.

Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos.

Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas:

- Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referência fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos.
- Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nosso clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências.
- Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado.
- Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas.
- Geral
  - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005.
  - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA.
  - O grupo BARDELLA apresentou em 2022 receita líquida operacional de R\$ 27,2 milhões.
     Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise.

### B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIS

- UPI 1 Fábrica Guarulhos Mecânica Arrematada em 2022
- UPI 2 Bardella Guarulhos Aços Arrematada em 2022
- UPI 3 Fábrica Sorocaba
- UPI 4 Terreno São Mateus Arrematado em 2021
- UPI-5 Casa Itajobi
- UPI 6 Cotas em participação IMMA
- UPI 7 Bardella Óleo e Gás Marca
- UPI 8 Bardella Metalurgia Marca
- UPI 9 Bardella Mineração Marca
- Geral
  - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005.
  - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial.
  - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas.

### C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA

- Classe I Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado.
  - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
  - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
  - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento.
    - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data.
  - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários.
- Classe II Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela

venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a.m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo.

- Classe III Credores Quirografários:
  - o Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma:
    - Prazo de pagamento: 13 anos
    - Carência de principal e de encargos: 24 meses
    - Encargos: TR + 2% ao ano
    - Amortização:
      - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano
      - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano
      - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano
    - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento.
  - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários.
  - Classe IV Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV.

Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitue o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224.

Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas.

As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurouse adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

## b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações

Espécie de Ações	Quantidade de ações	a) capital emitido (em R\$ Mil)	b) capital subscrito (em R\$ Mil)	c) capital integralizado (em R\$ Mil)	d) prazo para integralização
Ordinárias	607.192	44.325	44.325	44.325	integralizado
Preferenciais	992.808	72.474	72.474	72.474	integralizado
Total	1.600.000	116.800	116.800	116.800	integralizado

Ações detidas pelos controladores:

Nome	Total Ações	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
Claudio Bardella	368.988	23,06	353.367	58,20	15.621	1,57
Claudio Bardella Junior	8	-	-	-	8	-
Ana Tereza Bardella	1	-	1	-	-	-
Total	368.997	23,06	353.368	58,20	15.629	1,57

Não existe intenção de a Companhia efetuar resgate de ações.

### c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia e suas controladas BAREFAME Instalações Industriais Ltda., DURAFERRO Indústria e Comércio Ltda. e BARDELLA Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda., estão em processo de recuperação judicial desde 26/07/2019.

### Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br):

### COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (http://cvm.gov.br).

A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes.

Guarulhos, 08 de março de 2021.

José Roberto Mendes da Silva

Diretor de Relações com Investidores

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real.

Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Acos tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante":

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

#### **FATO RELEVANTE**

A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo № 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais).

Guarulhos, 21 de julho de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Eduardo Fantin

Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado":

### COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.

GUARULHOS, 25 de Julho de 2022

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com investidores

Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante":

## BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

### **FATO RELEVANTE**

A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §40 da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial ("Bardella") — Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos — Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 — FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. — CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta.

Guarulhos, 20 de setembro de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Eduardo Fantin

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes utilizadas

			Taxa média anual					
			de juros	Vencimentos				
			conforme Plano	conforme Plano				
	Taxa média anual de	Vencimentos	de Recuperação	de Recuperação				
	juros dos contratos	dos Contratos	Judicial	Judicial	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
BNDES - Inovação	TJLP+4,18%aa	15/04/2025	0,5% am fixo	29/11/2022	-	15.048	-	15.048
BNDES - Cap. Produtiva	TJLP+5,38%aa	15/04/2024	0,5% am fixo	29/11/2022	-	4.954	-	4.954
Brasil - Finame	5% aa	15/07/2024	0,5% am fixo	29/11/2024	484	478	484	478
Imobilizado	Sub-total				484	20.480	484	20.480
BNDES - Capital de Giro	SELIC+5,66%aa	15/04/2021	0,5% am fixo	29/11/2022		35.248	-	35.248
B. Itaú - Capital de Giro	CDI+3,00%aa	28/05/2019	TR + 2% aa	29/11/2036	2.740	2.740	2.740	2.740
B.Bradesco - Capital de Giro	CDI+3,00%aa	30/07/2024	TR + 2% aa	30/11/2036	1.196	-	1.196	-
B. Santander - Capital de Giro	CDI+3,40%aa	27/05/2019	TR + 2% aa	29/11/2036	2.059	2.059	2.059	2.059
B.Brasil - Capital de Giro	CDI+2,00%aa até 12/20 e CDI+3,00%aa após	15/06/2025	0,5% am fixo	29/11/2024	160.674	158.523	160.674	158.523
Capital de Giro	Sub-total				166.669	198.570	166.669	198.570
Total Geral:					167.153	219.050	167.153	219.050
				:				
Parcela Circulante					224	-	224	-
Parcela não circulante					166.929	219.050	166.929	219.050
Juros incorridos no período					3.150	70	3.150	70

Os financiamentos BNDES Inovação, BNDES Capacidade Produtiva e BNDES Capital de Giro tinham como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Guarulhos – SP. Esta planta foi desmembrada em duas UPIs (UPI1 e UPI2) e, conforme o Plano de Recuperação Judicial aprovado (ver nota 31), as UPIs 1 e 2 foram arrematadas em leilão em 2022 com propostas homologadas no processo de recuperação judicial. Ainda conforme as condições do Plano de Recuperação Judicial, o saldo da dívida com o BNDES foi quitado com deságio de 78%.

Os financiamentos contratados com o Banco do Brasil S.A. têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba e de Araras – SP, propriedade para investimento e imobilizado, respectivamente. O valor contábil dos ativos é de R\$ 82.000 e R\$ 10.328, respectivamente.

### Adiantamentos de clientes

		Controladora		Consolidado
Circulante	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento de clientes	70.549	77.623	68.635	74.890
Adiantamento de partes relacionadas		169	<u> </u>	169
	70.549	77.792	68.635	75.059
Não Circulante				
Adiantamento de clientes	23.075	16.984	23.075	16.984
	93.624	94.776	91.710	92.043

A conta "Adiantamento de clientes" está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contratos de construção vide nota explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

# e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que a Companhia pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

São as seguintes as fontes disponíveis para fabricantes de bens de capital:

- a) Financiamento ao fabricante: recursos obtidos junto ao BNDES para completar o fluxo de caixa de uma encomenda durante o período de fabricação.
- b) Investimentos em ativo imobilizado: linhas de financiamento Finame para máquinas e equipamentos e linhas de financiamento Finem para os demais investimentos fixos.
- c) Capital de Giro: financiamentos em bancos comerciais, bem como BNDES.

Devido à Companhia estar em recuperação Judicial, a possibilidade de utilização dessas fontes dependem da evolução do processo de recuperação e, consequentemente, da possibilidade de oferecer garantias.

### f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

O endividamento da Companhia com Instituições Financeiras, para financiamento de capital de giro e imobilizado representa 24,4% do ativo total na Controladora e 25,3% consolidado.

i.Contratos de empréstimo e financiamento relevantes Ver item "d"

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras, exceto as decorrentes da Recuperação Judicial.

iii.Grau de subordinação entre as dívidas As garantias estão descritas no item "d".

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

As restrições atuais estão vinculadas ao processo de recuperação judicial.

### g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos já contratados e seus vencimentos estão demonstrados no item 10.1 d).

PÁGINA: 10 de 42

### h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2022 e o comparativo com 31/12/2021.

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

Demonstrações do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	_	Contro lado	ra	Consolidado		
	Nota	2022	2021	2022	2021	
Receita líquida	23	13.238	(281)	27.227	21.194	
Custos dos produtos vendidos e/ou dos serviços prestados	24	(37.910)	(11.376)	(48.260)	(29.434)	
Lucro bruto	-	(24.672)	(11.657)	(21.033)	(8.240)	
Receitas (despesas) operacionais						
Despesas com vendas	24	(3.151)	(2.834)	(3.546)	(3.052)	
Despesas gerais e administrativas	24	(13.336)	(9.761)	(18.477)	(12.873)	
Honorários e participação da administração	24	(2.445)	(2.977)	(2.445)	(2.977)	
Resultado da equivalência patrimonial	13	(6.167)	(4.258)	(1.381)	(2.388)	
Outras (despesas) e receitas operacionais, líquidos	25	23.449	8.161	23.950	2.297	
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e imposto	os _	(26.322)	(23.326)	(22.932)	(27.233)	
Receitas financeiras	26	1.417	1.024	1.613	1.278	
Despesas financeiras	26	(14.068)	(5.258)	(17.717)	(7.596)	
Resultado Financeiro Líquido	_	(12.651)	(4.234)	(16.104)	(6.318)	
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	-	(38.973)	(27.560)	(39.036)	(33.551)	
Imposto de renda e contribuição social		104.663	10.097	104.726	16.088	
Corrente	9	-	-	(67)	-	
Diferido	9	104.663	10.097	104.793	16.088	
Prejuízo do exercício - Atribuído aos acionistas controladores	-	65.690	(17.463)	65.690	(17.463)	
Prejuízo por ações por lote de mil ações (em reais):						
Básico	22	41,06	(10,91)	41,06	(10,91)	
Diluido	22	41,06	(10,91)	41,06	(10,91)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**

Receita operacional líquida: Do ponto de vista econômico, o ano de 2022 continuou sem decisões de investimentos significativos na área de bens de capital, principalmente em bens de capital sob encomenda.

Em 2022, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,9%, após crescimento de 4,6% em 2021. A indústria cresceu 1,6%, serviços 4,2% e na agropecuária houve retração de 1,7%.

A produção física da indústria nacional em 2022 decaiu 1,12%, e acumula queda de 16,4% em

PÁGINA: 11 de 42

relação a dezembro de 2012 (IBGE). A categoria de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram estagnadas, com a ausência de novos projetos de investimentos em novas unidades.

Em 2021 ocorreu uma devolução de vendas no valor líquido de impostos de R\$ 13,7 milhões.

Devido aos fatores apresentados acima, a receita líquida operacional consolidada atingiu R\$ 27,2 milhões em 2022 com acréscimo de 28,3% em relação a 2021, quando registrou R\$ 21,2 milhões.

Lucro Bruto: A margem bruta consolidada em 2022 situou-se em -77% (-39% em 2021).

Despesas de Vendas, Administrativas, honorários e participações: As despesas de vendas, administrativas e honorários apresentaram aumento de 21,6% na controladora e aumento de 29,4% no consolidado. Especificamente os honorários da administração tiveram redução de 17,9%

Resultado financeiro líquido: O desempenho do resultado financeiro líquido deve-se à condições contratuais dos fluxos de caixa dos contratos de construção, ocorrências de atrasos de pagamentos por alguns clientes, volume e taxas de juros dos contratos de mútuos e financiamentos bancários, além de encargos sobre atraso de pagamento de tributos. O aumento em despesas financeiras em 2022 decorre da Companhia estar em recuperação judicial e da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que redefiniu a aplicação dos encargos financeiros sobre financiamentos, principalmente aqueles com garantia real, bem como de encargos sobre mútuos extraconcursais e encargos sobre tributos em geral, tanto os que estão em fase de parcelamento e negociação, quanto aqueles já parcelados. Devido a estas condições, o prejuízo financeiro líquido, em relação a 2021, aumentou 198,8% (Controladora) e 154,9% (Consolidado).

Resultado da equivalência patrimonial: O aumento do prejuízo da Controladora em 44,8% em relação a 2021 deve-se à redução dos prejuízos das Controladas em recuperação judicial.

Outras despesas e receitas operacionais líquidas: O resultado líquido positivo na Controladora, apesar do aumento nas provisões para créditos com liquidação duvidosa e para contingências, deve-se principalmente ao deságio na liquidação de dívidas com financiamento bancário (BNDES) e com pagamentos já efetuados a credores trabalhistas. Em 2021 o resultado líquido deve-se principalmente ao deságio na liquidação de dívidas de financiamentos bancários com credores com garantias fiduciárias, cujas consequências estão refletidas também no consolidado.

Lucro/Prejuízo operacional: O prejuízo operacional consolidado (antes do imposto de renda e contribuição social) de R\$ -39,0 milhões deve-se principalmente ao baixo volume de receita líquida operacional da Controladora e Controladas, além dos reflexos causados pelas dificuldades financeiras, o que causou o aumento de 16,3% do prejuízo líquido em relação a 2021.

Lucro/Prejuízo Líquido: Em 2022 a reversão do prejuízo operacional em lucro lucro líquido, causada pelo imposto de renda e contribuição social diferido, deve-se principalmente pelo reconhecimento da utilização atual e futura de créditos fiscais diferidos, principalmente sobre alienação das UPIs conforme o Plano de Recuperação Judicial e deságios sobre liquidação de dívidas. Em 2021 foi motivada principalmente pelo reconhecimento de utilização futura de créditos fiscais diferidos sobre vendas de imobilizado.

PÁGINA: 12 de 42

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

## Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

### Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 ( $\it Em\ milhares\ de\ Reais$ )

		Controladora		Consolidado	
Ativo	Nota	2022	2021	2022	2021
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	9	8.790	1.144
Contas a receber de clientes	6	158.364	93.361	189.715	116.186
Estoques	8	16.372	47.201	55.356	85.613
Tributos a recuperar	9	6.033	7.924	8.603	10.578
Despesas antecipadas		17	1.046	81	1.087
Outros créditos	11	54.160	35.584	39.202	36.069
Total do ativo circulante		234.947	185.125	301.747	250.677
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	6	10.143	10.143	10.143	10.143
Adiantamentos a fornecedores nacionais	11	57.538	67.490	-	16.410
Mútuo com partes relacionadas	12	44.249	44.249	-	-
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	4	4
Imposto de renda e contribuição social diferidos		95.234	-	99.761	4.430
Tributos a recuperar	9	4.311	4.201	4.311	4.201
Outros créditos	11	3.034	3.084	6.467	5.621
Total do realizável a longo prazo		214.509	129.167	120.686	40.809
Investimentos	13	111.218	114.318	88.135	89.499
Propriedades para investimento	13	92.810	192.500	92.810	192.500
Imobilizado	14	7.486	26.017	33.787	53.813
Intangível	15	24.470	24.515	24.475	24.521
Total Investimentos, Imobilizado e Intangível		235.984	357.350	239.207	360.333
Total do ativo não circulante		450.493	486.517	359.893	401.142
Total do ativo		685.440	671.642	661.640	651.819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### **ATIVO CIRCULANTE**

Caixa e equivalentes de caixa: As variações das disponibilidades estão demonstradas na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto conforme publicação das Demonstrações

PÁGINA: 13 de 42

Financeiras e respectivas Notas Explicativas.

Contas a Receber de Clientes: Esta conta inclui a conta "Efeitos a Faturar" referente aos produtos sob encomenda – Contratos de Construção e registra a receita bruta reconhecida no resultado e proporcional aos custos da produção já realizada em relação ao desempenho total do contrato – método de insumos (nota explicativa 7 às Demonstrações Contábeis). O acréscimo de 69,6% na Controladora e 63,3% no Consolidado deve-se principalmente à condição de recebimento da venda da UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica, inclusive valores recebidos em conta judicial e ainda não disponibilizados à Companhia.

Estoques: A variação -65,3% na Controladora decorre da venda de matéria prima e de impearment dos materiais em estoque. A variação de -35,3% no consolidado decorre do reflexo da variação da Controladora e do volume de operações da Companhia (Ver nota 8 às demonstrações financeiras).

*Tributos a recuperar.* A variação refere-se principalmente à movimentação e utilização créditos de PIS, COFINS e IPI. Em 2021, o acréscimo de 57,07% na Controladora deve-se principalmente à créditos decorrentes de devolução de vendas.

Outros Créditos: A variação de 8,7% no consolidado deve-se principalmente à movimentação de créditos referentes a adiantamento a fornecedores.

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

*Mútuo com Partes Relacionadas*: Não houve variação.Refere-se às operações entre a controladora e controladas conforme nota explicativa 12 às Demonstrações Financeiras.

Contas a Receber de Clientes: Os valores são decorrentes da execução de contratos de construção de equipamentos e a variação dos prazos de recebimento, incluindo o dilatamento de prazos de execução e suspensão temporária de contratos de construção (ver nota explicativa 6 às Demonstrações Financeiras), bem como variações entre circulante e não circulante. Em 2022 não houve variação em relação a 2021.

Títulos e Valores Mobiliários: A variação decorre da provisão para perdas em títulos de remuneração variável (Ver nota 10 às Demonstrações Financeiras). Em 2022 não houve variação em relação a 2021.

*Tributos a recuperar*: A variação decorre do volume de operações da Companhia. Em 2022 não houve variação significativa.

Imposto de Renda e Contribuição Social diferido: Refere-se a IR/CSLL diferido líquido das Controladas Duraferro Indústria e Comércio Ltda. e Barefame Instalações Industriais Ltda., que foram mantidos no ativo por não serem compensáveis com IR/CSLL diferido passivo (ver nota 9b).

Outros Créditos: A variação deve-se à movimentação de depósitos judiciais e outros.

Imobilizado: A variação deve-se à depreciação dos recursos empregados na manutenção da atividade da Companhia, transferências/reclassificações entre Imobilizado e Propriedades para Investimentos e vendas de bens do imobilizado(ver nota explicativa n. 14 às Demonstrações Contábeis). A variação de -71,2% ocorrida em 2022 refere-se à baixa de bens do imobilizado incluídos na UPI 1 e UPI 2, alienadas em 2022.

*Investimentos*: A variação decorre da movimentação do patrimônio líquido das Controladas e Coligadas, cuja avaliação é feita pelo método da equivalência patrimonial, (ver nota 13b).

Propriedade para Investimentos: A variação decorre de ajustes a valor justo das propriedades para investimentos, transferências/ reclassificações entre Imobilizado e Propriedades para Investimento

PÁGINA: 14 de 42

e vendas de Propriedades para Investimento. A variação ocorrida em 2022 refere-se às Propriedades para Investimento que compuseram a UPI 1 e UPI 2, alienadas em 2022.

Intangível: A variação refere-se à amortização de softwares desenvolvidos para utilização nas operações da Companhia.

## Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial (Companhia aberta)

### Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
Passivo	Nota	2022	2021	2022	2021
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	224	-	224	-
Fornecedores	17	12.645	22.377	24.643	36.294
Obrigações fiscais	18	33.660	30.226	55.242	48.846
Imposto de renda e contribuição social		-	_	7.426	6.053
Obrigações sociais e trabalhistas	19	84.478	117.304	115.209	147.165
Adiantamentos de clientes	20	70.549	77.792	68.635	75.059
Outras contas a pagar		10.699	22.527	13.646	28.346
Total do passivo circulante		212.255	270.226	285.025	341.763
Não circulante					
Fornecedores		79.629	66.448	79.629	66.448
Adiantamento de clientes	20	23.075	16.984	23.075	16.984
Mutuo com partes relacionadas	12	172.743	136.392	134.930	98.579
Empréstimos e financiamentos	16	166.929	219.050	166.929	219.050
Provisão para demandas judiciais	21	29.552	19.043	35.850	25.341
Provisão para perdas invest. empr. controladas	13	71.808	68.740	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	9.428	891	10.352
Obrigações fiscais	18	21.230	21.721	28.229	27.123
Obrigações sociais e trabalhistas	19	3.706	20.015	-	20.015
Outras contas a pagar		15.228		17.797	2.569
Total do passivo não circulante		583.900	577.821	487.330	486.461
Patrimônio Líquido					
Capital social		116.800	116.800	116.800	116.800
Reservas de capital		2.964	2.964	2.964	2.964
Outros Resultados Abrangentes		101.681	177.504	101.681	177.504
Reserva de Lucros		65.690	177.304	65.690	177.504
Prejuizos acumulados		(397.850)	(473.673)	(397.850)	(473.673)
Prejuzos acumulados		(397.830)	(4/3.0/3)	(397.830)	(4/3.0/3)
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Co	ontroladoi 22	(110.715)	(176.405)	(110.715)	(176.405)
Total do passivo e patrimônio líquido		685.440	671.642	661.640	651.819

### **PASSIVO CIRCULANTE**

Empréstimos e financiamentos: A variação refere-se à movimentação dos prazos de pagamento entre circulante e não circulante de um ano para o outro, principalmente devido às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial já aprovado e homologado (nota explicativa 16).

Fornecedores: A variação decorre do volume de operações, dilação de prazos de pagamento e, principalmente de movimentação entre circulante e não circulante em decorrência da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Obrigações fiscais: A variação decorre do volume de operações e do aumento de tributos e encargos a pagar, em função de parcelamentos e das dificuldades financeiras da Companhia.

Imposto de renda e Contribuição Social: A variação é decorrente das apurações dos tributos a pagar das Controladas.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: A variação decorre do volume de operações da Companhia, das programações de férias aos colaboradores, das verbas rescisórias a pagar, de parcelamentos de encargos a pagar e das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial. A variação de -28,0% na Controladora em 2022 e de 21,7% no consolidado refere-se aos pagamentos e quitações efetuadas de acordo com o previsto no Plano de recuperação judicial.

Adiantamento de Clientes: A variação decorre do volume de operações, da movimentação entre circulante e não circulante devido aos prazos de realização em função de suspensões temporárias, prorrogações das execuções de contratos de construção e do Plano de Recuperação Judicial, além das características dos cronogramas de recebimento e da execução dos produtos sob encomenda — Contratos de Construção (Vide nota 7).

Outras Contas a Pagar: A variação deve-se à principalmente movimentação de provisões de custos em contratos.

### **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Adiantamento de Clientes: Ver explicação no Circulante.

Mútuos com partes relacionadas: Refere-se a empréstimos de mútuos tomados com partes relacionadas em função da necessidade e disponibilidade entre Controladora e Controladas ou outras partes relacionadas (Consolidado). A variação deve-se aos movimentos de pagamentos e entradas de recursos, além da contabilização de encargos incidentes.

*Empréstimos e financiamentos:* A variação de -23,8% em 2022 refere-se à quitação de financiamento do BNDES, de acordo com o previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Fornecedores: A variação deve-se a movimentação entre não circulante e circulante e refletem o previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Provisão para Demandas Judiciais: A variação refere-se à movimentação de valores provisionados decorrentes da classificação de riscos e do volume de processos ativos (ver Nota 21).

Provisão para perdas de investimentos em controladas: Refere-se às perdas com investimentos em controladas com prejuízos acumulados que superam o valor do investimento. As variações decorrem dos lucros ou prejuízos gerados por controladas nesta situação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: Refere-se à provisão de IR e CSL sobre o saldo de ajuste de avaliação patrimonial decorrentes da atribuição de novo custo a certas classes do ativo imobilizado, bem como, de ajuste a valor justo de investimentos. A variação deve-se à realização por depreciação, venda ou baixa desses ativos e de provisões sobre o saldo de ajustes de ativos avaliados a valor justo, principalmente propriedades para investimentos, além da movimentação dos créditos diferidos (nota explicativa 9b). Em 2022 a variação reflete a utilização dos passivos diferidos decorrentes das alienações das UPI 1 e UPI 2, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

PÁGINA: 16 de 42

Obrigações Fiscais: A variação deve-se ao volume de operações da Companhia e suas controladas, à movimentação entre não circulante e circulante referentes a parcelamentos das dívidas tributárias.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: A variação de -81,5% na Controladora em 2022 e de -100,0% no consolidado refere-se aos pagamentos e quitações efetuadas de acordo com o previsto no Plano de recuperação judicial.

Outras Contas a Pagar: A variação refere-se a reclassificação de dívida habilitada na Recuperação Judicial.

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Reservas de Capital: Em 2022 não houve variação.

Outros Resultados Abrangentes / Ajustes de Avaliação Patrimonial: Nesta conta estão registrados os ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da atribuição de novo custo a certas classes do ativo imobilizado e do valor justo relativo a títulos e valores mobiliários, inclusive os respectivos reflexos das equivalências patrimoniais das investidas. Estão registradas também os ajustes a valor justo das propriedades para investimento em seu reconhecimento inicial ou por ocasião da alteração na sua respectiva destinação. As variações decorrem de baixas por vendas destes títulos, das depreciações e baixas do ativo imobilizado e de baixas de propriedades para investimento. Em 2022, a variação de -42,7% refere-se aos reflexos desses ajustes decorrentes da alienação das UPI 1 e UPI 2.

Reserva de Lucros: A variação deve-se à destinação do lucro não realizado no exercício para Reserva de Lucros a Realizar.

*Prejuízos Acumulados:* A variação de -16,0% deve-se ao reflexo dos ajustes em Outros Resultados Abrangentes decorrentes da alienação das UPI 1 e UPI 2.

PÁGINA: 17 de 42

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

## a) Resultados das operações do emissor, em especial:

- i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2022, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,9%, após crescimento de 4,6% em 2021. A indústria cresceu 1,6%, serviços 4,2% e na agropecuária houve retração de 1,7%.

A produção física da indústria nacional em 2022 decaiu 1,12%, e acumula queda de 16,4% em relação a dezembro de 2012 (IBGE). A categoria de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram estagnadas, com a ausência de novos projetos de investimentos em novas unidades.

Contribuíram para a realização da receita operacional do ano, os seguintes fornecimentos:

- Pontes rolantes para indústrias em geral;
- Equipamentos de levantamento e movimentação de cargas;
- Fornecimento de peças de reposição;
- Serviços de manutenção e de usinagem.

# b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A categoria de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021.

As áreas de equipamentos para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram estagnadas, com a ausência de novos projetos de investimentos em novas unidades.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

#### Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (Nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente.

Em 31 de dezembro de 2022, o risco de crédito totaliza R\$ 119.133 na controladora e R\$ 116.992 no consolidado (R\$ 52.986 e R\$ 35.434 em 31/12/2021, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes.

### Risco de liquidez

PÁGINA: 18 de 42

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

#### Passivos Financeiros não derivativos

Fluxos de Caixa Contratuais Projeta <u>dos</u>		31/12/2022					Controla dora
	Contábil	P rojeta do	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 an os
Empréstimos bancários garantidos	161.158	40.749	_	32	40.424	79	214
Empréstimos bancários não garantidos	5.995	1.186	_	27	94	288	777
Formecedores	76.943	29.346	10.690	216	218	684	17.538
Formecedores - Partes relacionadas	15.331	5.723	1.956	44	44	138	3.541
Total da dívida	259.427	77.004	12.646	319	40.780	1.189	22.070
Fluxos de Caixa Contratuais Projeta	dos	31/12/2022					Consolidado
• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Contábil	P rojeta do	0 a 2 meses	2 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos bancários garantidos	161.158	40.749	_	32	40.424	79	214
Empréstimos ban cários não garantidos	5.995	1.186	-	27	94	288	777
Fomecedores	89.957	34.310	12.498	253	255	800	20.504
Fomecedores - Partes relacionadas	13.375	4.993	1.706	38	38	120	3.089

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial, incluídos os deságios nas parcelas de pagamento.

14.205

350

40.811

1.287

### Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos

81.237

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de precos.

### Risco de taxas de juros

Total da dívida

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações.

### Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

PÁGINA: 19 de 42

### 2.2 Resultados operacional e financeiro

	Aumento/Redução em pontos base	Bfeito no Lucro antes da tributação	Beito no Patrimônio antes da tributação
31/12/2022	+ 100	(991)	(991)
	+ 150	(1.494)	(1.494)
	- 50	489	489
	- 100	974	974
31/12/2021	+ 100	(1.453)	(1.453)
	+ 150	(2.190)	(2.190)
	-50	715	715
	-100	1.424	1.424

A oscilação estimada em pontos base para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado correlacionada às taxas negociadas nos contratos das empresas que compõem o Patrimônio.

### Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados conforme segue:

·	Controladora			
	31/12/2022	31/12/2021	Moeda	
Natureza do Saldo				
Importações de materiais	680	591	EUR	
Importações de materiais	816	873	USD	
	1.496	1.464		

	Consolidado				
	31/12/2022	31/12/2021	Moeda		
Natureza do Saldo					
lm portações de materiais	680	591	EUR		
lm portações de materiais	816	873	USD		
	1.496	1.464			

a. Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras
 A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

	Aumento/Redução em	Efeito no Lucro antes da	Efeito no Patrimônio antes da tributação	
	Percentual s/ taxa de câmbio	tributação		
31/12/2022	+25%	(374)	(374)	
	+50%	(748)	(748)	
	-25%	374	374	
	-50%	748	748	
31/12/2021	+25%	(366)	(366)	
	+50%	(732)	(732)	
	-25%	366	366	
	-50%	732	732	

### a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As Demonstrações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

### Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

### Participação em empresas controladas, controlada em conjunto

Conforme notas explicativas nºs 1, 3, 4, 12 e 13 b, as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas abrangem a Companhia e as suas controladas, controlada em conjunto e coligada, sendo que não auditamos, nem foram auditadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis das empresas controladas e controlada em conjunto e relacionadas nas referidas notas explicativas. Os exames das demonstrações contábeis das empresas controladas e controlada em conjunto foram baseados somente no teste de equivalência patrimonial para expressarmos opinião sobre as mesmas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações individuais e consolidadas.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidados como um todo e na formação de nossa opinião com ressalvas sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Continuidade operacional - Plano de ação para reversão dos prejuízos acumulados - Recuperação Judicial - Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 31 e 32, a A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 - BARDELLA -Guarulhos - aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 - BARDELLA -Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31). O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está apresentado na parte final da Nota Explicativa nº 1 - Contexto Operacional / Continuidade Operacional. Como os assuntos foram tratados na auditoria - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial e também no Plano de Ação para reversão do Passivo a Descoberto e Reversão dos Prejuízos Acumulados. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações e os assuntos estão enfatizados neste relatório.

### Ênfases

Continuidade operacional – Recuperação Judicial – Plano de Ação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adeguar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de marco de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de majo de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 - BARDELLA - Guarulhos aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 - BARDELLA - Fábrica de Guarulhos -Mecânica (ver Nota Explicativa 31). Além disto, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, obteve lucro atribuído aos acionistas controladores de R\$ 65.690 mil (R\$ (17.463 mil) no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) na Controladora e R\$ 65.690 mil (R\$ (17.463 mil) no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) no Consolidado, mas apresentam patrimônio líquido negativo de R\$ 110.715 mil (R\$ 176.405 mil em 31 de dezembro de 2021) na Controladora e R\$ 110.715 mil (R\$ 176.405 mil em 31 de dezembro de 2021) no Consolidado, bem como , ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referência fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos; - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nosso clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências; - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em acos especiais de altíssimo valor agregado; - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de

reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas; - Geral - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA; - O grupo BARDELLA apresentou em 2022 receita líquida operacional de R\$ 27,2 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIs - UPI 1 - Fábrica Guarulhos - Mecânica - Arrematada em 2022; - UPI 2 - Bardella Guarulhos - Acos - Arrematada em 2022: - UPI 3 - Fábrica Sorocaba: - UPI 4 - Terreno São Mateus -Arrematado em 2021; - UPI-5 - Casa Itajobi; - UPI 6 - Cotas em participação IMMA; - UPI 7 - Bardella Óleo e Gás - Marca; - UPI 8 - Bardella Metalurgia - Marca; - UPI 9 - Bardella Mineração - Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. - C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA - Classe I -Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justica especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado; - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial: - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III - Credores Quirografários; - Classe II -Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a.m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III - Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; -Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; -Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV - Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão

quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substituem o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

### Recuperação Judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (http://www.bardella.com.br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4° da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda ("Barefame"), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de

Seguros Ltda ("BABECS") e Duraferro Indústria e Comércio Ltda ("Duraferro") nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 ("LRF"). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A integra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontra-se anexas a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo aiuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que sequem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (http://www.bardella.com.br/) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<u>www.cvm.gov.br</u>). Ainda como fato relevante, a nota 31 - Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br): COMUNICADO AO MERCADO - BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (http://cvm.gov.br). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 - BARDELLA - Guarulhos - Acos tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial ("Bardella") - Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 - BARDELLA Guarulhos - Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. - CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado": BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido

monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 -BARDELLA - Fábrica de Guarulhos - Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial ("Bardella") - Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 - FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. - CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 — Eventos Subsequentes - Efeitos do corona vírus - COVID 19 - nas Demonstrações Contábeis - A companhia acompanha atentamente a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 — Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

### **Outros Assuntos**

### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas", essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

# Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e
  consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos
  procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria
  apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante
  resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os
  controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Guarulhos, 29 de março de 2023.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/0 S SP
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603 S SP
CNAI Nº 1128
Sócio – Responsável Técnico

PÁGINA: 29 de 42

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

PÁGINA: 30 de 42

## 2.5 Medições não contábeis

Não aplicável.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

## **Eventos subsequentes**

A administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 29 de março de 2023, que também é a data de autorização da emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

### Efeitos do coronavírus - COVID 19 - nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

A companhia acompanha a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores.

PÁGINA: 32 de 42

## 2.7 Destinação de resultados

Para os 3 últimos exercícios sociais, a política de Destinação dos Resultados foram as mesmas, entretanto a companhia registrou prejuízo:

### a) Regras sobre retenção de lucros

Conforme Estatuto Social da Companhia, o exercício social corresponderá ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

A 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se o seguinte, em relação ao resultado: do lucro líquido do exercício (artigo 191 da Lei nº 6.404/76), 5% (cinco por cento) serão aplicados para a constituição do fundo de reserva legal, o qual não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Outras reservas poderão ser constituídas pela Companhia na forma e limites legais.

### b) Regras sobre distribuição de dividendos

Conforme Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.303/01, ressalvados os direitos das ações preferenciais.

O direito de reclamar dividendos prescreve em 3 (três) anos, contados da data em que foi aprovada a distribuição.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozarão das seguintes vantagens:

- a) prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos;
- b) participação proporcional nos aumentos de capital na forma de legislação vigente.

## c) Periodicidade das distribuições de dividendos

Anual.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Exceto por a Companhia encontrar-se em recuperação judicial, não há outras restrições para distribuição de dividendos até o mínimo obrigatório previsto em lei.

## Destinação do Lucro Líquido

Itens aplicáveis conforme Anexo A da Resolução CVM 81/2022

- 1- Lucro líquido do exercício: R\$ 65.690.016,97.
- 3- Não houve distribuição do lucro líquido do exercício.
- 4- Não houve distribuição de dividendos com base em exercícios anteriores.
- 6- Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
- 7- Tabela comparativa por ação de cada espécie e classe

PÁGINA: 33 de 42

## 2.7 Destinação de resultados

TABELA COMPARATIVA	2022	2021	2020	2019
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	65.690.016,97	- 17.462.618,59	- 65.454.954,64	- 204.420.830,18
Dividendo e Juros s/ Capital Próprio distribuido (r				
Ações Ordinárias	•	-	-	-
Ações Preferenciais	1	-	-	-

### 8- Destinação de lucros à Reserva Legal

Montante destinado à Reserva Legal: R\$ 3.284.500,85 Forma de cálculo: 5% do lucro líquido do exercício

### 9- Ações preferenciais – dividendos mínimos

Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito porcento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos

O lucro líquido do exercício ajustado, por proposta da administração, está destinado à conta de reservas de lucros a realizar.

### 10- Dividendo obrigatório

25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, ressalvado os direitos das ações preferenciais

Não está sendo pago integralmente devido a existência de lucros não realizados no exercício e que, por proposta da administração, estão destinados à conta de reserva de lucros a realizar.

### 13- Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Montante destinado à reserva de lucros a realizar: R\$ 62.405.516,12

Natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva:

Reconhecimento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro líquido fundamentado na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros

### 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável

iv. contratos de construção não terminada

Não aplicável

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável

PÁGINA: 36 de 42

## 2.10 Planos de negócios

### a) Investimentos

Orçamento de Capital

Não houve proposta de retenção de lucros para orçamento de capital relativa ao resultado do exercício de 2022.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não existe no momento planos de aprovação para aquisição de novos ativos.

### c) Novos Produtos e serviços

Considerando que a Companhia atua principalmente na fabricação de equipamentos sob encomenda, não existe no momento intenção de alteração do foco de atuação.

PÁGINA: 37 de 42

## 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não temos outros comentários.

PÁGINA: 38 de 42

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Manutenção de caixa e de linhas de créditos junto às instituições financeiras a níveis adequados ao tipo de produto e negócios da Companhia com o objetivo de minimizar riscos de liquidez.

Identificação antecipada de situações que possam exigir a contratação de operações de hedge com o objetivo de minimizar os riscos financeiros da Companhia.

### a. riscos para os quais se busca proteção

Riscos cambiais

### b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Quando aplicável, os instrumentos financeiros a serem contratados são definidos em relação ao risco a ser coberto, situação financeira e de crédito da Companhia, cenário de mercado, além de covenants contratuais, análise de crédito e spread a ser cobrado pela instituição financeira.

### c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Vide item "b" acima

### d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Contratos de hedge, quando aplicável, limitam-se à cobertura necessária. São precificados segundo as metodologias de mercado vigentes.

### e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não opera

### f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O Estatuto prevê que, em caso de oferecimento de garantias reais ou oneração de bens imóveis, as operações devem ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração. Os casos omissos no estatuto serão resolvidos pela Diretoria, "ad referendum" do Conselho de Administração.

### g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os Controles Internos são regulados pelas Normas Administrativas, Instruções de Trabalho, Procedimentos e Manuais integrantes do Sistema de Gestão Integrada.

PÁGINA: 39 de 42

## 5.2 Descrição dos controles internos

Os sistemas contábeis e de controles internos adotados pela Empresa são adequados ao tipo de atividade e volume de transações da Companhia.

Recomendações presentes no relatório do auditor, quando aplicável, são consideradas e confrontadas com os procedimentos de Controles Internos os quais são revisados quando necessário.

PÁGINA: 40 de 42

## 5.4 Alterações significativas

Em 2022, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,9%, após crescimento de 4,6% em 2021. A indústria cresceu 1,6%, serviços 4,2% e na agropecuária houve retração de 1,7%.

A produção física da indústria nacional em 2022 decaiu 1,12%, e acumula queda de 16,4% em relação a dezembro de 2012 (IBGE). A categoria de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram estagnadas, com a ausência de novos projetos de investimentos em novas unidades.

O crédito bancário continua altamente seletivo.

## 5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante.